



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 44/2024

Data: 22 de março de 2024.

Ementa: Concede férias ao servidor Tiago Tsuguiio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2023000753,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Tiago Tsuguiio Tsuneto, matrícula nº 1086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.930.472-3 SSP/PR e CPF n. 062.216.129-69, **no período compreendido entre 08 à 12 de julho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente/Gestão 2024

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA N° 85 CONCEDER GRATIFICAÇÃO FABIANE
ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI

PORTRARIA N° 85 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1. Fica concedida a FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI, Matrícula Funcional N° 91211, Gratificação por Tempo integral e dedicação Exclusiva com símbolo F-02, em consonância com o caput do Artigo 42 da Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009.

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 25 de março de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:FE3C371F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 44/2024

P O R T A R I A N° 44/2024
 Data: 22 de março de 2024.

Ementa: Concede férias ao servidor Tiago Tsuguiio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2023000753,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Tiago Tsuguiio Tsuneto, matrícula nº 1086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.930.472-3 SSP/PR e CPF n. 062.216.129-69, **no período compreendido entre 08 à 12 de julho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
 Presidente/Gestão 2024

Publicado por:
 Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:4DFCA76E

CAMARA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 14.001/2023
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL N.º 14.001/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado preliminar da prova de títulos** do **Concurso Público n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado mediante o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da prova de títulos.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova de títulos, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da Prova de títulos divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 26/03/2024 até às 23h59min do dia 27/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 25 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
 Presidente

Publicado por:
 Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:092522EE4

COMPRAIS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 0604540-23

Agente Financeiro: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.**

Tomador: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR, CNPJ nº 77.857.183/0001-90.**

Objeto: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento, proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 2211 de 20 de janeiro de 2022, a saber: Ações de Infraestrutura, urbanização e iluminação pública.

Objeto Aditivo: o presente instrumento tem por objetivo a alteração do ANEXO II –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, da cláusula 39.1 do Contrato de Financiamento nº 06.04.40-23/2022 de 21/03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0604540-23	Guaíra	PR
Programa	TOMADOR	
FINISA	MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR	